



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Departamento de Fisiologia e Farmacologia
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

EDITAL Nº 03-2024

Seleção para Pós-Graduação em Farmacologia

Recursos Contra as Notas da Etapa de Apresentação e Defesa de Projeto

Em atenção ao item III do Edital 03/2024 no que se refere à apresentação de recursos por parte dos candidatos em função da análise da apresentação e defesa de projeto de pesquisa publica o seguinte resultado de análise:

Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número 119443 - Mestrado

Recurso apresentado:

Venho por meio deste instrumento pedir análise das notas referidas a análise da apresentação e defesa do projeto de pesquisa dia 05 de julho de 2024, tendo em vista meu nervosismo durante a apresentação e a defesa.

Resposta ao Recurso:

O aluno não conseguiu expor, durante a apresentação, a importância e o impacto do seu projeto. Durante muitos momentos da apresentação o aluno leu o conteúdo dos slides, se perdendo em alguns pontos da apresentação. Em relação ao projeto, a ideia está desconexa, com baixa exequibilidade, e depende muito de eventos que não estão sobre o controle do aluno, como por exemplo, o correto preenchimento dos prontuários, nos quais o aluno usaria para analisar os seus dados. Na parte, da arguição o aluno não esclareceu pontos que são sensíveis e essenciais para a exequibilidade do projeto. Diante disto, esta comissão não visualiza base para alteração da nota proferida.

Resultado:

Nota antes do período recursal: 5,6

Nota após o período recursal: 5,6

Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número 119716 - Mestrado

Recurso apresentado:

Gostaria de solicitar a revisão da nota atribuída ao primeiro critério de avaliação da minha apresentação e defesa do projeto de pesquisa, conforme detalhado a seguir. O critério em questão é "clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido", o qual tem uma pontuação máxima de 3,0.

Gostaria de destacar que, durante a minha apresentação, cumpri rigorosamente o tempo estabelecido, apresentando em 11 minutos e alguns segundos. Os slides que preparei foram desenvolvidos com o objetivo de serem claros e didáticos, contendo poucos textos e utilizando muitas imagens e esquemas para facilitar a visualização e o entendimento dos membros da banca, bem como passei a mesma mensagem durante a minha apresentação.

No entanto, a nota atribuída por um dos avaliadores foi significativamente discrepante dos demais avaliadores, resultando em uma nota de 1,0 para este critério. Embora entenda que cada avaliador tem suas percepções, acredito que a nota não reflete a qualidade e a clareza da minha apresentação, bem como deixa a desejar que não cumpra os critérios, o que de fato não ocorreu.

Peço a reconsideração e revisão da avaliação do primeiro critério. Para facilitar a análise, anexo a este e-mail a minha apresentação em formato PDF.

Resposta ao Recurso:

A Comissão Avaliadora analisou o recurso apresentado em nome da inscrição 119716. A candidata questionou uma das notas da apresentação de projeto no quesito a) clareza, qualidade dos slides e tempo. Contudo, não conseguiu aproveitar o máximo do tempo disposto, o que também deve ser avaliado em apresentações orais em concursos públicos. Foi notado ainda que a candidata basicamente passou a apresentação lendo o texto dos slides. Ao contrário do que foi argumentado no recurso sobre os slides como transcrito a seguir:

“Os slides que preparei foram desenvolvidos com o objetivo de serem claros e didáticos, contendo poucos textos e utilizando muitas imagens e esquemas para facilitar a visualização e o entendimento dos membros da banca...”

Os slides continham majoritariamente textos extensos e apenas a menor parte das figuras tinha a função de auxiliar no entendimento do assunto. A partir do exposto, justifica-se a avaliação insatisfatória neste quesito da avaliação de projetos. Assim, a Comissão Avaliadora decidiu pela manutenção da nota atribuída anteriormente.

Resultado:

Nota antes do período recursal: 5,9

Nota após o período recursal: 5,9

Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número 119728 - Doutorado

Recurso apresentado:

A aluna afirma que apresentou o projeto no tempo estabelecido com exatos 20 minutos e 1 segundo, com slides contendo poucos textos e pontos chaves para guiar a apresentação, além disso pode apresentar e responder de forma satisfatória e conforme a literatura vigente todas as dúvidas da banca, como as acerca do modelo e indução de depressão e das áreas cerebrais envolvidas na fisiopatologia da depressão e como o modelo poderá agir nas mesmas em relação aos parâmetros estudados. Quanto ao grau de envolvimento com o projeto, a mesma ressaltou que é uma continuação de seu trabalho desenvolvido no mestrado em farmacologia, estando envolvida em todas as etapas, desde escrita a execução de todas as metodologias, incluindo manuseio animal, dosagens laboratoriais e docagem molecular, com comprovada experiência, estas experiências foram questionadas pela banca e respondidas no momento da apresentação e com uma rápida consulta no CV e lattes da candidata é possível reafirma-las. Por fim foi questionado e sugerido o porquê a não realização de ensaio toxicológico do composto estudado, esse ponto não consta no projeto nem apresentação e foi aceito a sugestão, afirmamos que tentamos realizar com modelo zebrafish durante o mestrado, mas pelo curto tempo não foi possível, como sugerido pela

banca iremos incluir nos ensaios com os camundongos após aprovação do mesmo na seleção, seguindo da submissão ao comitê de ética. Nada mais foi declarado e encerrou-se a apresentação.

Resposta ao Recurso:

Atendendo à solicitação de revisão apresentada em nome da Inscrição 119728, a Comissão reitera a transparência e equidade no processo de avaliação, o qual foi baseado nos itens previstos no Edital.

Acerca dos argumentos apresentados na solicitação, a Comissão confirma que as notas atribuídas consideraram a clareza da apresentação, a qualidade dos slides e o cumprimento do tempo estabelecido no edital. Foi considerada a hipótese, a justificativa, as metas, a originalidade e a exequibilidade da proposta, com ênfase na capacidade argumentativa e sustentação desses aspectos na defesa apresentada pela candidata.

Em relação à apresentação, a candidata afirma ter realizado a apresentação dentro do tempo, mas isso não significa nota máxima. Em muitos momentos da apresentação a aluna se voltava para os slides, dando as costas para plateia, em alguns pontos, fazia leitura dos slides. Não demonstrou entusiasmo com a própria apresentação. A falta de direcionamento a cerca da investigação dos mecanismos de ação proposto compromete a exequibilidade do trabalho. Foram apresentadas 3 linhas de investigação para o mesmo efeito, porém com metodologia limitada para cada, o que pode comprometer os resultado e a conclusão das metas. Tudo isso gera preocupações sobre a exequibilidade da proposta. Adicionalmente, percebe-se uma falta de cuidado na escrita do projeto, que em diversos parágrafos da metodologia os verbos estão no passado, sugerindo que os trechos foram retirados de algum trabalho anteriormente executado. Um ponto importante de toxicidade em relação ao composto sugerido não foi contemplado como falado durante a arguição. Em relação as perguntas, nem todas foram respondidas de forma satisfatória. Adicionalmente a candidata demonstrou insegurança diante de algumas perguntas feitas. Assim, o grau de envolvimento com o projeto cuja prerrogativa de elaboração é do candidato, bem como a compreensão da proposta que ele apresenta, incluindo sua factibilidade foi falha. Todos esses aspectos refletem na nota atribuída anteriormente.

Desta forma, a Comissão Avaliadora entende não ser justa a mudança da nota anteriormente atribuída com base nos argumentos reclamados.

Resultado:

Nota antes do período recursal: 7,1

Nota após o período recursal: 7,1

Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número 119732 - Doutorado

Venho, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias para interpor recurso referente à avaliação do meu projeto na seleção para o Programa de Doutorado em Farmacologia.

Gostaria de solicitar uma reconsideração da nota atribuída à minha clareza e domínio do conhecimento da técnica apresentada. Observando as avaliações dos três avaliadores, notei que dois deles me atribuíram a nota de 3,5, enquanto o terceiro avaliador me deu a nota de 2,5.

Durante a arguição do projeto, um dos avaliadores afirmou que se sentiu contemplado pelas perguntas feitas pelos demais e, por isso, não me fez mais nenhuma pergunta. Considerando

a discrepância entre as notas, acredito que essa ausência de perguntas adicionais possa ter influenciado negativamente a percepção do meu desempenho por esse avaliador. Diante disso solicito uma revisão por completo de todos os itens avaliados no projeto.

Reitero minha confiança na seriedade e imparcialidade deste processo seletivo e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Resposta ao Recurso:

Atendendo à solicitação de revisão apresentada em nome da Inscrição 119732, a Comissão reitera a transparência e equidade no processo de avaliação, o qual foi baseado nos itens previstos no Edital 03/2024.

Acerca dos argumentos apresentados na solicitação, a Comissão confirma que as notas atribuídas consideraram a clareza da apresentação, a qualidade dos slides e o cumprimento do tempo estabelecido no edital. Foi considerada a hipótese, a justificativa, as metas, a originalidade e a exequibilidade da proposta, com ênfase na capacidade argumentativa e sustentação desses aspectos na defesa apresentada pela candidata.

Mediante a solicitação apresentada, ao revisar as notas atribuídas, foi percebido um pequeno erro de troca onde o item b (projeto) foi trocado pelo item c (defesa) por um dos examinadores. Desta forma, com a correção, a nota da defesa ficou em 3,0 e do projeto em 2,5, o que não altera a nota final e não compromete a avaliação global que a banca examinadora atribuiu a candidata mediante aos itens considerados. Na análise final, foi também considerada pela comissão a apresentação dos outros candidatos durante a avaliação de cada um, sendo as notas atribuídas de forma comparativa. Assim, a Comissão Avaliadora decidiu pela manutenção da nota atribuída anteriormente.

Resultado:

Nota antes do período recursal: 8,5

Nota após o período recursal: 8,5

Fortaleza, 11 de julho de 2024



Prof. Dr. Alexandre Havt Bindá

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia